



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

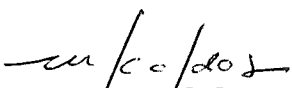
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.530 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação, correspondente a FG-3 - Assistente da Secretária de Planejamento e Coordenação, à funcionária **NEIDE FRANCO RODRIGUES E SILVA**, enquanto a mesma estiver substituindo a titular, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic./Planej. Coordenação

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1468, de 16/05/96.